

FÉRIAS**PORTARIA Nº 606/2025/DGP/SEAP****Belém, 21 de agosto de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Considerando o Decreto nº 1.462, de 12/4/2021;

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado: Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO

1; ADRIANO MACHADO DE AQUINO; 5972703; 2025; 15.10.25 a 29.10.25; 01.12.25 a 15.12.25 / 2; AIRTON PROGENIO TAVARES; 5196299; 2025; 15.10.25 a 29.10.25; 15.01.26 a 29.01.26 / 3; ALEXANDRE BARROS GONCALVES; 5949840; 2025; 01.10.25 a 15.10.25; 17.01.26 a 31.01.26 / 4; ALMIR DE SOUSA CARNEIRO; 5942336; 2025; 03.10.25 a 17.10.25; 02.12.25 a 16.12.25 / 5; ANDREZZA CUNHA DA SILVA; 57191189; 2024; 06.10.25 a 20.10.25; 17.12.25 a 31.12.25 / 6; ANTONIO MARIA DE SOUZA; 57175004; 2025; 03.10.25 a 17.10.25; 09.12.25 a 23.12.25 / 7; ARY WALKER ANGELIM MIRANDA; 5950094; 2025; 15.10.25 a 29.10.25; 17.12.25 a 31.12.25 / 8; CAMILA EDUARDA ANDRADE CORREA; 5974759; 2025; 06.10.25 a 20.10.25; 12.01.26 a 26.01.26 / 9; DANIELLE CRISTINA DA CONCEICAO FURTADO; 5952316; 2024; 09.10.25 a 23.10.25; 01.12.25 a 15.12.25 / 10; GILBERTO NAZARENO MONTEIRO; 57202908; 2025; 15.10.25 a 29.10.25; 15.12.25 a 29.12.25 / 11; GILMAR SILVA COSTA; 5827558; 2024; 17.10.25 a 31.10.25; 17.12.25 a 31.12.25 / 12; GILSON DOS ANJOS AIRES; 57189842; 2025; 01.10.25 a 15.10.25; 01.01.26 a 15.01.26 / 13; GISELE DOS SANTOS SILVA; 5974961; 2025; 16.10.25 a 30.10.25; 01.01.26 a 15.01.26 / 14; KARLA THAMIRYS DOS SANTOS RODRIGUES; 5971153; 2025; 15.10.25 a 29.10.25; 01.12.25 a 15.12.25 / 15; KENIA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA; 57202128; 2025; 01.10.25 a 15.10.25; 17.12.25 a 31.12.25 / 16; MARCIO AURELIO TAPAJOS ARAUJO; 57211183; 2024; 15.10.25 a 29.10.25; 15.12.25 a 29.12.25 / 17; MARCOS ROBERTO DE CASTRO PANTOJA; 55209584; 2025; 14.10.25 a 28.10.25; 01.12.25 a 15.12.25 / 18; NAEILE PEQUENO LOPES; 55208766; 2025; 03.10.25 a 17.10.25; 09.12.25 a 23.12.25 / 19; OTAVIO JUNIOR MARTINS DA SILVA; 5949951; 2025; 01.10.25 a 15.10.25; 01.01.26 a 15.01.26 / 20; OZELITA ALVES CARDOSO; 5808600; 2024; 13.10.25 a 27.10.25; 02.01.26 a 16.01.26 / 21; PATRICIA CASTILHO GUIOMARINO; 5967774; 2024; 17.10.25 a 31.10.25; 01.12.25 a 15.12.25 / 22; PEDRO LUCAS NASCIMENTO SILVA; 5975036; 2025; 15.10.25 a 29.10.25; 17.12.25 a 31.12.25 / 23; RENATA BARROS CASTELO DE SOUZA BACELAR; 5955893; 2025; 15.10.25 a 29.10.25; 05.01.26 a 19.01.26 / 24; SUELEN DE PAULA MENDONCA BANHOS; 54188731; 2025; 01.10.25 a 15.10.25; 01.01.26 a 15.01.26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1241173**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 650/2025/DGP/SEAP****Belém, 4 de setembro de 2025**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 1/10/2025 a 30/10/2025, referente ao servidor LENILSON AMARAL DOS SANTOS (mat. 5952825), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1241187**PORTARIA Nº 656/2025/DGP/SEAP****Belém, 4 de setembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 8/9/2025, as férias da servidora SONIA CRISTINA PORTO DE ALBURQUERQUE (mat. 5879833), concedidas através da PORTARIA Nº 555/2025/DGP/SEAP, de 5/8/2025, publicada no DOE nº 36.222, de 8/8/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1241647**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 652/2025-DGP/SEAP****Belém, 04 de setembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DIEGO HENRIQUE DO MAR FIGUEIREDO, (mat. 5903750/3), Assistente Administrativo, no período de 29/08/2025 a 17/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1241257**PORTARIA Nº 653/2025-DGP/SEAP****Belém, 04 de setembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor VANDESON SOUZA DE SOUSA, (mat. 97571603/2), Policial Penal, no período de 02/09/2025 a 21/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1241258**PORTARIA Nº 1071/2025-CGP/SEAP****Belém/PA, 03 de setembro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a não extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877); CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 941/2025-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 0770/2025-CGP/SEAP, de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.296 de 11/07/2025, SAD nº 7716/2023-CGP/SEAP; 0770/2025-CGP/SEAP, de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.296 de 11/07/2025, SAD nº 7738/2023-CGP/SEAP; 0771/2025-CGP/SEAP, de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.296 de 11/07/2025, SAD nº 7769/2023-CGP/SEAP; 0771/2025-CGP/SEAP, de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.296 de 11/07/2025, SAD nº 7792/2023-CGP/SEAP; 0771/2025-CGP/SEAP, de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.296 de 11/07/2025, SAD nº 7849/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-geral Penitenciário

Protocolo: 1241393**CITAÇÃO PORE DITAL**

O Corregedor Geral Penitenciário, com fulcro no Art. 35 §7º da Lei nº 8.972/20 C I T A, pelo presente edital, o (a) Sr. RODRIGO DUARTE DOS SANTOS, portador do CPF 01926007298, para no prazo de 05 (cinco dias) úteis, a partir da publicação deste, apresentar MANIFESTAÇÃO aos autos do protocolo 2025/2769901.

Belém, 04 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor Geral Penitenciário

Protocolo: 1241398**PORTARIA Nº 1074/2025-CGP/SEAP****Belém/PA, 03 de setembro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a não extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da Comissão (STF: MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pela Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 944/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 0755/2025-CGP/SEAP de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.269 de 23/06/2025, SAI nº 8667/2025-CGP/SEAP; 0832/2025-CGP/SEAP de 03/07/2025, publicada no DOE nº 36.289 de 07/07/2025, SAI nº 8675/2025-CGP/SEAP; 0833/2025-CGP/SEAP de 03/07/2025, publicada no DOE nº 36.289 de 07/07/2025, SAI nº 8676/2025-CGP/SEAP; 0857/2025-CGP/SEAP de 11/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025, SAI nº 8690/2025-CGP/SEAP; 0858/2025-CGP/SEAP de 11/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025, SAI nº 8691/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-geral Penitenciário.

Protocolo: 1241385**PORTARIA Nº 1072/2025-CGP/SEAP****Belém/PA, 03 de setembro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a não extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 942/2025-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 0772/2025-CGP/SEAP, de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.296 de 11/07/2025, SAD nº 7895/2023-CGP/SEAP;